

POR UMA ENTIDADE NACIONAL DEMOCRATICA E ABERTA

Assoc. dos Docentes da Univ. Sta. Ursula
ADUSU, Rio

1. O Movimento dos Docentes do Ensino Superior e a Entidade Nacional

Precisamos de uma associação nacional?

A recém-finda greve dos professores das universidades federais autárquicas completou um ciclo do movimento dos docentes do ensino superior — o de sua constituição a nível nacional. Pode-se dizer, sem erro, que o nosso movimento conta hoje com uma estrutura montada, atravessando o país de norte a sul.

Baseada no movimento das Associações de Docentes — organizações celulares da categoria nos locais de trabalho —, o que por si só garante-lhe a uniformidade de formas organizacionais e um profundo enraizamento junto às bases do movimento — os docentes universitários —, a estrutura que se conquistou com a greve incorpora, também, um elenco de lutas e bandeiras razoavelmente unificado, além de um significativo avanço no nível de consciência e mobilização dos professores universitários, no que diz respeito à defesa de seus interesses e à consecução de objetivos educacionais, organizativos e políticos.

Cabe aqui, contudo, uma análise mais aprofundada de nosso movimento, de forma a romper com certas aparências que não correspondem à realidade dos fatos.

O avanço propiciado ao movimento pela greve das universidades federais autárquicas (U.F.A.), foi de tal monta que obscureceu, de certa forma, o fato óbvio de que o processo no qual a greve se inseriu não se resumia a ela própria. De fato, o movimento dos docentes do ensino superior antecede em muito a esta greve e pode ser considerado como uma das suas condições de existência.

Esta afirmação, de caráter aparentemente óbvio, reveste-se de crucial importância para avaliarmos a necessidade da Entidade Nacional.

No Rio de Janeiro, por exemplo, as escolas superiores da rede particular levaram a cabo a primeira greve geral da categoria, abrangendo todas as unidades do município (o índice de adesões beirou os 100%), num movimento que, embora encaminhado pelo sindicato, apoiou-se em cada local de trabalho no movimento das ADs, dialeticamente

contribuindo para sua consolidação.

As lutas das PUC's de São Paulo e Campinas são marcos de suma importância no nosso movimento. No 1º caso, a APROPUC-SP liderou um processo de reestruturação e democratização da vida universitária que hoje serve de modelo para as lutas das demais ADs; no 2º caso, vemos a APROPUC-Campinas liderar uma prolongada luta contra o arbítrio naquela Instituição de ensino superior (IES), a qual culminou com o afastamento do reitor arbitrário e a readmissão de professores demitidos, dentre os quais o ex-presidente daquela AD, Prof. Paranhos.

Ainda no Rio de Janeiro, a Associação de Docentes da Universidade Santa Úrsula, desenvolveu um processo de luta semelhante àquele levado a cabo pela APROPUC-SP, conseguindo algumas vitórias significativas, face à conjuntura, no rumo da democratização daquela IES.

Ficamos no âmbito do eixo Rio-S. Paulo, mas é sabido que em vários outros estados do país o movimento dos docentes universitários desenvolveu inúmeras lutas que, embora desarticuladamente, formaram as bases locais do futuro movimento nacional.

A greve das UFA's teve o mérito de promover o salto de qualidade: a unificação nacional do movimento.

Euforia à parte, cabe ao observador mais atento perguntar porque o movimento seguiu caminhos tão distintos no que se refere às escolas públicas e particulares? No 1º caso a unificação foi um dado do problema; no 2º, uma questão a resolver.

Para responder a essas perguntas teremos que reconhecer que, em ambos os casos, o movimento teve caráter quase sempre espontâneo; esta foi sem dúvida sua maior virtude e seu grande problema. Não se quer dizer com isso que inexistiram direções políticas combativas em nossos movimentos; nem, tampouco, se afirma que essas direções não imprimiram seus rumos ao movimento. É indiscutível, porém, que, na maioria absoluta dos casos, as direções políticas aderiram a um movimento que despontou espontaneamente.

Em 1979, no Rio, boa parte das lideranças mais combativas não avaliavam como possível uma greve geral que envolvesse toda a rede particular, chegando mesmo a encaminhar contra a deflagração do movimento, na Assembleia Geral que confirmou a deflagração da mesma. Neste caso, o índice de adesão beirou os 100%.

Grande parte das avaliações acerca das possibilidades de uma greve geral das UFAs, em novembro passado, a dias do final do período letivo, era de absoluta descrença.

Num e noutro caso (e em muitos outros) o movimento das bases antecipou-se às lideranças, que foram forçadas a reavaliar suas

posições e, corretamente, aderiram a ele.

A constatação do caráter espontâneo do nosso movimento, até agora, nos dá a chave para o entendimento dos caminhos opostos seguidos pelo mesmo em sua história, no que se refere às redes públicas e particular. Nos dá, também, a base de convicção para sabermos que é necessário reverter esse caráter e que essa reversão só será viável a partir da constituição de uma E.N. forte e unitária que dê continuidade às lutas.

A greve das UFAs, tirando-se todos os problemas, teve sua ocorrência bastante facilitada pela extrema semelhança de situações vividas por elas. Isso ocorreu, evidentemente, pelo fato de todas estarem submetidas aos mesmos padrões — o Estado (MEC, DASP, etc.), organizarem-se segundo racionalidades muito próximas e padecerem das mesmas mazelas.

Essas condições significaram para o movimento uma enorme facilidade para a sua conduta unitária, permitindo um único e mesmo desdobramento mais ou menos natural desses fatos, requerendo dele uma dose menor de esforço e tempo nessa tarefa. O mesmo não ocorre nas escolas particulares. Nessas, a unidade só é alcançada num grau de abstração muito maior, demandando um contínuo esforço de análise e conscientização. Para não falarmos no obstáculo que representa para a unificação das lutas, os diferentes comportamentos das mantenedoras.

Ficando apenas no caso das escolas confessionais católicas, como reduzir de imediato a um mesmo denominador D. Paulo Arns e D. Eugênio Salles, respectivamente chanceleres das PUCs de S. Paulo e Rio?

Não obstante isso, nosso movimento já viveu suficientes experiências de luta para compreender que os diversos problemas vividos pelas IES são manifestações distintas apenas na forma de um mesmo elenco de questões, comuns a todas elas, públicas ou particulares.

Além disso, as IES lutam por reivindicações que variam muito pouco, no geral, passando quase sempre por melhores condições de salário e trabalho, pela capacitação e carreira docente, pela liberdade de organização e expressão dos docentes universitários, pela maior participação da comunidade universitária nos destinos da Universidade Brasileira (Democratização da Universidade), por uma Universidade mais vinculada aos interesses do povo brasileiro, por mais verbas para a educação e por um ensino público e gratuito.

Se a união de esforços na luta por esses objetivos é mais fácil nas UFA's do que nas demais escolas (mesmo públicas), isso não obscurece o fato de que a luta é objetivamente uma só, embora se

desdobre por palcos distintos.

A consideração do que dissemos acima nos leva a concluir que a unidade na diversidade terá que ser politicamente construída. A Entidade Nacional é o espaço político a ser construído e preservado, capaz de construir a unidade nacional da categoria dos docentes universitários e dirigir suas lutas.

Só através de uma Entidade Nacional de docentes, democrática e aberta, será possível consolidar a unidade construída na greve das UFA's, unificar as lutas das demais IES e garantir a continuidade do movimento.

A Entidade Nacional é a expressão do que o movimento dos docentes conquistou até agora; ela é também a garantia de continuidade e reforço do próprio movimento que a constituiu. Precisamos dela agora e já, sob pena de termos que começar, a cada ascenso do movimento, do marco zero.

2. Funções e Características da Entidade Nacional

Face ao que dissemos acima, a principal função da E.N. será a de constituir politicamente nossa categoria, isto é, construir um movimento de docentes universitários.

Sabemos que vários cortes atravessam a categoria dos docentes universitários: cortes regionais, administrativos, quanto ao controle e ao regime da propriedade, funcionais, etc. Somos professores do nordeste, centro-sul, norte, etc. Estamos ligados a escolas públicas ou particulares. Dentre as públicas, somos docentes de UFAs, fundações, escolas estaduais, etc.; no que se refere às particulares, estamos vinculados a fundações de direito privado, universidades ou escolas isoladas, escolas leigas ou confessionais, dentre estas, confessionais católicas, metodistas, etc.

Como se percebe, se por um lado o vínculo de trabalho nos une como docentes do ensino superior, o sistema educacional brasileiro nos divide em muitas partes, criando um rosto de muitas faces.

A constituição política de nossa categoria — principal função de nossa E.N. — requer uma solução para esse desafio: ao mesmo tempo, levar em conta nossa diversidade específica e buscar o que há de comum nessa diversidade, sem apagá-la.

Um segundo objetivo a perseguir, intimamente ligado ao primeiro, é a ampliação do nível organizativo da categoria, ou seja, incentivar o movimento nacional das ADs, reforçando-as onde já existem, garantindo a constituição de novas onde houver movimentação pró-AD e incentivando o surgimento desses movimentos onde eles não existirem.

Em 3º lugar, deve-se procurar abrir e ocupar o espaço que cabe aos docentes universitários nas decisões que dizem respeito à Universidade no Brasil, buscando-se ampliar e democratizar não apenas o espaço de participação em cada universidade, mas também, em todo o sistema educacional brasileiro. A E.N. deverá se constituir em centro difusor de idéias e como força de pressão de mesmo nível das demais entidades do setor — Conselho de Reitores, Associação de Mantenedores, etc. — de modo a fazer valer junto ao Estado o ponto de vista dos docentes em todos os aspectos ligados ao Ensino Superior e à Educação no Brasil. Esta função é especificamente política.

Defendemos ainda, que a E.N. busque a articulação entre o movimento dos docentes de ensino superior e o movimento dos professores do 1º e 2º graus, primeiro passo para a real unificação da categoria dos professores no Brasil e, além disso, procure integrar os professores na luta dos trabalhadores brasileiros, uma vez que somos, nós também, trabalhadores em educação. Guardamos, contudo, o direito de ressaltar nossa especificidade de docentes universitários de quaisquer tentativas de "unificação" fictícia que não corresponde à unidade real do movimento de base, assim como, rechaçamos quaisquer propostas que, em nome de uma suposta unidade, busquem subordinar o movimento dos docentes universitários a entidades ou interesses que não os dele iminentes.

Deixaremos para o tópico seguinte a relação necessária entre a E.N. e o movimento sindical.

Que características deverá possuir uma entidade para cumprir essas funções?

Em 1º lugar, a criação política de uma categoria implica que a nova entidade deva constituir-se num espaço aberto aos docentes. Não caberão, portanto, quaisquer estruturas que afastem os docentes de uma plena e direta representação a nível da nova entidade. Propugnamos, por uma Entidade Nacional de Docentes por não entendermos que a nova entidade deva representar diretorias ou federações de diretorias, mas, sim os docentes filiados às ADs, pois é sua associação (como o nome mesmo o diz) que constitui o movimento e as próprias entidades locais.

Constituir politicamente a categoria dos docentes universitários significa, por outro lado, construir um movimento unitário de docentes do ensino superior, qualquer que seja sua natureza, independente do tipo de sua vinculação universitária.

Como demonstramos antes, o movimento das AD's vem se dando historicamente tanto nas I.E.S. particulares como nas públicas e sua continuidade vem sendo garantida, até agora, pela passagem que

encontra nas lutas comuns de um ou outro setor do sistema de ensino superior brasileiro.

A construção política de nossa categoria significa, por um lado tomar em consideração a diversidade estrutural de formas de organização, de ritmos de luta e de bandeiras específicas; mas, por outro lado, significa também, apontar para sua superação política criando as bases para um movimento nacional de docentes universitários unificado.

Sublinhar a unidade esquecendo-se as especificidades de cada setor de nosso movimento significa unificar as cúpulas e manter a desunião das bases. Politicamente isso resultaria na subordinação dos setores ainda isolados e/ou desarticulados ao setor já unificado do movimento, por exemplo: a subordinação do ritmo de luta das particulares, aquele das federais ou vice-versa, o que é inaceitável. Não têm sentido para o movimento dos docentes propostas como as de "greve nacional de professores", uma vez que esta palavra de ordem en contrava passagem somente a nível das UFAs. Exigir-se a adesão das demais I.E.S. a um movimento que só sensibilizava as UFAs, em nome de uma pretensa "unidade" representa, no mínimo, uma incompreensão profunda do termo e um grande descompromisso com a realidade do movimento em todos os seus segmentos.

Pior que isso, contudo, é a posição que, em nome da diversidade do movimento se opõe a qualquer ação que vise à sua unificação. Esta posição defende a organização setorializada do movimento: públicas de um lado (no caso a Entidade Nacional) e particulares de outro (não se sabe bem ligadas a que; talvez aos sindicatos).

Esta posição é de fato divisionista porque reproduz a divisão artificialmente produzida em nossa categoria pelo Estado e seus agentes e, em seu imobiliário, nada faz para superá-la. Se no primeiro caso o perigo do aventureirismo político deve ser combatido, no 2º caso, este combate deverá se dar ainda com maior ênfase, uma vez que esta segunda posição, em nome de um pseudo "dado de realidade" (a "realidade" do Estado e seus agentes), termina por fazer o jogo do inimigo, perpetuando uma divisão indesejada que só nos enfraquece, divisão esta produzida politicamente pelo Estado e pelos interesses nele representados.

Nossa história tem respondido claramente a essas posições divisionistas de fato. O movimento das ADs tem sido, historicamente, o movimento dos docentes das redes públicas e particular. Cada segmento em suas lutas, tem realimentado a luta do outro. Muitas ADs da rede pública no Rio e em S. Paulo, seguiram modelos de lutas travadas anteriormente na rede particular, e, por seu turno, as recentes lu

tas das UFAs, apontam caminhos para a luta das fundações públicas, estaduais e mesmo para a rede particular.

Não existe o movimento das ADs das IES públicas e o movimento das ADs das IES particulares. Existe o movimento de docentes universitários.

As ADs da rede particular não deverão subordinar-se a nenhuma entidade que não represente o movimento dos docentes universitários. O movimento das ADs particulares não se reduz a nenhum outro movimento, nem mesmo o movimento sindical. A entidade que representará o nosso movimento como um todo é a Entidade Nacional de Docentes Universitários, e nenhuma outra. Voltaremos ao assunto no item seguinte (item 3).

Concluindo esta análise da primeira característica que propomos para que a E.N. cumpra a função política de unificação e constituição de nossa categoria a nível nacional, afirmamos que a nova entidade (que deverá ser de docentes, não de diretorias ou federações de diretorias de ADs) deverá garantir, em sua estrutura e em sua direção, a representação política das diversas clivagens que atravessam nosso movimento, respeitando e reforçando em sua ação as lutas específicas de cada segmento (regional, setorial, funcional, etc.) e buscando resgatar politicamente, a partir da análise do específico, as bandeiras e as lutas que nos unifiquem e constituam como categoria profissional e como movimento organizado. Voltaremos a discutir este aspecto no item 4 deste documento.

Se é verdade que o movimento das ADs é um movimento de docentes associados às ADs, se é verdade que entendemos por AD o movimento organizado em cada local de trabalho e não apenas a uma diretoria eleita, e se é ainda verdade que a entidade nacional deverá corresponder ao movimento real e não à sigla, não é menos verdade que o movimento organizado nacionalmente (que é o que a nova entidade buscará representar) não pode sufocar o movimento em cada local de trabalho e em cada estado ou região, sob pena de perder o contato com as bases.

Propugnamos por uma E.N. que reconheça a autonomia local das ADs nos assuntos de sua competência, desde que ressaltado o interesse geral do movimento e garantida a livre adesão das ADs a esse movimento.

A entidade nacional não substituirá as ADs, onde estas existirem; em contrapartida, nenhuma deverá se arvorar em representante do movimento a nível maior do que aquele delimitado por seus representantes diretos.

Face ao exposto acima, lutamos para que a filiação à entidade que se vai construir seja aberta aos docentes, através das

ADs ou comissões pró-AD, onde existirem; individualmente, onde não existir movimento de AD. Mesmo assim, tendo em vista que a E.N. buscará representar o movimento organizado dos docentes do ensino superior, e considerando que a filiação individual não corresponde a uma adesão coletiva do mesmo nível daquele de uma AD, achamos que deverá ter tratamento diferenciado em relação aos demais filiados, garantindo-se-lhes o direito de serem representados pela entidade, mas, sendo-lhes negado o direito à representação política, uma vez que realmente não correspondem a um movimento politicamente organizado.

Finalmente, pode-se deduzir que a nova entidade não o deverá manter quaisquer vínculos orgânicos com qualquer outra entidade, de classe ou político-partidária, uma vez que seu compromisso se resume apenas naquele que mantém com seus representados: os docentes universitários. Isso não significa que os docentes não devam articular-se politicamente ou discutir politicamente seus interesses. A nosso ver os professores universitários devem discutir e agir de acordo com suas conveniências. Afirmamos, contudo, que os vínculos que poderão e deverão existir entre a nova entidade e demais entidades, congêneres ou não, não deverão ultrapassar os limites da identificação política quanto a objetivos e fins a serem alcançados, assim como em relação aos meios a serem utilizados.

Repudiaremos quaisquer tentativas de estabelecer quaisquer outras vinculações com outras entidades, que postulem ou suponham a subordinação do movimento a interesses que não os seus próprios, da mesma forma que não aspiramos subordinar qualquer outro segmento do movimento social ao movimento dos docentes universitários e suas conveniências.

3. A Entidade Nacional e o Movimento Sindical Brasileiro: Nem Paralelismo, nem Subordinação

O movimento das ADs é absolutamente único neste aspecto. Como dissemos antes, o nosso movimento foi um processo que veio das bases, com uma grande dose de espontaneísmo, mas que, apesar disso, conseguiu se consolidar e se ampliar. Isso lhe deu um inegável caráter de movimento de massas que a estrutura sindical vigente nega por pressuposto. Esse fato tem dado origem às duas confusões mais comuns em nosso movimento, quando se coloca a relação das ADs — e da Entidade Nacional — com o movimento sindical: a de ver-se no movimento das ADs um substituto para o sindicato atrelado e, por contrapartida, aquela que julga que nosso movimento deve subordinar-se aos aparelhos sindicais existentes. Nenhuma das duas corresponde à realidade de nossa experiência.

Não resta dúvida que grande parte dos movimentos das ADs passa pelas IES públicas, para cujos professores é negado o direito à sindicalização. Não restam dúvidas, também, que, para esses Professores, as ADs têm cumprido um papel sindical evidente e importante. De uma certa forma, esse papel também é real nas IES particulares.

Todos nós sabemos, por outro lado, que a estrutura sindical brasileira não atende aos requisitos do próprio movimento sindical brasileiro. Atrrelada ao Ministério do Trabalho, elitista (a média de associação oscila em torno dos 15%) e anti-democrática por excelência, a estrutura sindical tem sido um entrave até para as direções mais combativas (veja-se o caso do ABC paulista).

Estas razões poderiam levar, portanto, ao engano de supor que a estrutura das ADs poderia substituir a estrutura sindical vigente. Para os professores das IES públicas pareceria absurdo lutar-se pela sindicalização dos funcionários do Estado, uma vez que as ADs e a Entidade Nacional "já seriam um sindicato, muito melhor do que o atual, livre, democrático e combativo". Para os colegas da rede particular, poderia ser tentador, pelas mesmas razões, o paralelismo das duas estruturas, o "sindicato verdadeiro" negando o "sindicato corrompido". Ledo engano.

Num e noutro caso existem alguns equívocos fundamentais que gostaríamos de contradizer. Em primeiro lugar, afirmamos que o movimento dos ADs nunca pretendeu ser o "movimento sindical das IES públicas". Há aqui uma profunda incompreensão sobre a dimensão e os objetivos de nosso movimento.

Todo movimento sindical, seja qual for o seu caráter, atrelado ou não, tem seus limites na barganha entre o trabalho e o capital por melhores condições de salário e trabalho. O Sindicato busca uma legalidade que melhor favorece seus representados, sem contudo questionar os princípios básicos dessa legalidade. Em todos os exemplos históricos que conhecemos, quando esse limite é ultrapassado o Sindicato se mostra inadequado enquanto instituição para a consecução dos objetivos propostos (veja-se o exemplo próximo de Osasco, em 1968). Em resumo, o Sindicato negocia com o poder; o Sindicato (enquanto instituição) não aspira ao poder.

Ora, o movimento das ADs vem lutando, dentro de seus limites por objetivos que transcendem em muito o plano sindical e colocam objetivamente a questão do poder. Não é outra coisa a luta pela democratização da Universidade, a luta pela reorientação da política do Estado no que se refere à Educação, a luta por um saber melhor e mais voltado para os interesses reais de sociedade brasileira, até mesmo a luta pela valorização profissional e social dos docentes. Es

sas lutas atuam na esfera política do movimento, isto é, na esfera do poder.

Negar isto, pretender que a nova entidade seja um novo sindicato é negar a essência e a história de nosso movimento.

Se isto, no entanto, for verdade, poder-se-ia supor que o movimento das ADs pudesse substituir "com vantagem" (por ser político) o sindicato atual em especial no caso da rede particular. Na da mais errado.

A estrutura das ADs — organizada nos locais de trabalho —, se fosse transformada em estruturas sindicais, trariam consigo fatalmente a atomização e fragmentação do movimento sindical. Estaríamos recriando impropriamente a estrutura do sindicato por empresa; teríamos então a surpresa de ver a despolitização progressiva do movimento nas bases, limitando-se o mesmo às lutas corporativas no horizonte estreito de cada IES, ao mesmo tempo em que a E.N. ficaria completamente esvaziada por falta de funções (vide item 2), ou então, o que é pior, leva-las-ia a cabo descolando do movimento real, o que em termos de eficácia dá no mesmo.

Há ainda uma outra argumentação, que parte do mesmo entendimento errôneo (movimento das ADs = movimento sindical). É a argumentação daqueles que, detendo o controle dos aparelhos sindicais, temem o movimento das ADs porque esses estão colados às bases e eles não. Sob o pretexto da "luta contra o divisionismo", procura afastar as ADs da rede particular da nova entidade, propondo a sua subordinação a entidades como a F.I.T.E. ou aos sindicatos.

Diga-se, a bem da verdade, que não é esta a primeira vez que esta tentativa é feita e não será a última, pois aqui não se trata de um engano, mas de uma tentativa de controle político do movimento das ADs. Agora, entretanto, como das outras vezes, esta tentativa não obterá sucesso.

É curioso notar, contudo, que a argumentação que vê a nova entidade como "sindicato da rede pública", também supõe o afastamento das ADs ligadas à rede particular.

Não repetiremos os argumentos já ditos. Invocaremos a experiência de nosso próprio movimento.

É de domínio público que em nenhum momento as ADs da rede particular se propuseram como sindicatos paralelos. A greve de 1979, no Rio, se organizou basicamente nas escolas onde existiam ADs ou comissões pró-AD. Apesar disso e do fato de que a greve era largamente querida pelas bases, num momento em que as lideranças que se encontravam atuando no sindicato vacilavam, as ADs e comissões pró-AD le

varam suas posições à Assembléia Geral do Sindicato e ali ganharam a entidade. Isto não é paralelismo e a conjuntura até permitia o fato!

Por outro lado, é também sabido que no Rio e em S. Paulo, o movimento sindical autêntico da categoria dos professores apoiou-se (e continuará se apoiando) na estrutura das ADs, pois é óbvio que, para esse movimento, o sindicato atrelado e elitista é suficiente. Em S. Paulo e em Campinas o movimento das ADs tem aberto o espaço para a discussão dos problemas sindicais uma vez que as diretorias dos sindicatos dessas cidades, sabidamente pelegas, tudo fazem para sabotar e impedir este tipo de discussão. Mas, em nenhum momento, o movimento das ADs de S. Paulo e Campinas tem se arvorado o papel de "sindicato autêntico"; pelo contrário, têm incentivado as oposições que surgem ao resgate do sindicato das mãos dos traidores.

São a má-fé ou o desaviso poderia imputar divisionismo ou paralelismo sindical a partir das relações já existentes entre o movimento de ADs da rede particular e os sindicatos atrelados. Ainda uma vez, seria negar a essência e a história de um movimento que não pretende, nem nunca pretendeu substituir ou reduzir-se ao movimento sindical. Mesmo quando se trata da rede pública isso é evidente. Das 4 palavras de ordem que unificaram nacionalmente a luta das UFA's (48% reajuste semestral, carreira docente, mais verbas), apenas duas delas tinham caráter sindical e as outras duas colocavam questões bem mais profundas.

Face a isto, como vemos a relação da Entidade Nacional com o movimento sindical?

Em primeiro lugar, afirmamos que o movimento das ADs é um só. Nele estão representados I.E.S. públicas e particulares; profissionais com e sem o direito à sindicalização. Portanto, mais uma vez a entidade que representará a unidade da diversidade deverá levar esses fatos em conta, ao mesmo tempo em que deverá apontar em sua ação para sua superação.

No que diz respeito ao movimento sindical isso significa dizer que a E.N. terá que continuar desempenhando o papel de suporte do movimento sindical na rede pública, sem nunca reduzir-se apenas a ele. No que toca à rede particular, deverá continuar sendo o que é hoje o movimento das ADs das I.E.S. particulares: suporte da luta sindical em cada escola; apoio em cada local de trabalho para o movimento sindical autêntico, seja reforçando o trabalho onde o sindicato já estiver livre dos pelegos, seja ampliando as possibilidades desse trabalho, emprestando-lhe seu apoio organizativo de base, permitindo assim que a estrutura sindical atrelada e antidemocrática seja alargada por dentro até sua transformação radical; seja ainda, abrindo espaços para o movimento sindical combativo nos locais em que o sindicato ain

dicato, ainda esteja por resgatar aos pelegos.

Sob nenhuma hipótese o movimento das ADs particulares subordinar-se-á, entretanto, organicamente à estrutura sindical, atrelada ou não. Os laços deverão conter-se nos limites da identificação e colaboração política. Como já deixamos claro, também aqui o movimento das ADs não se reduz ao movimento sindical. A experiência da greve de 79, no Rio, mostrou quão insuficiente foi a estrutura sindical atrelada para encaminhar reivindicações que não as estritamente trabalhistas; e nós não voltamos as costas à história de nosso próprio movimento.

Desempenhar o papel de sindicato (autônomo e democrático) onde ele não existiu, dar apoio ao movimento sindical combativo, nos setores onde o sindicato existe, embora ainda atrelado, não responde, contudo, às exigências apontadas acima.

A E.N. deve lutar, no plano sindical, pela autonomia radical, pela democratização da estrutura do Sindicato (de modo a ter-se uma entidade com ampla participação das bases na direção de suas lutas), pela unificação real do movimento sindical a nível nacional e pelo direito à sindicalização de todos os professores.

Só assim a E.N. apontará em sua ação para a solução da questão de sua ambiguidade no plano sindical e eliminará tanto o fantasma do paralelismo, quanto o da subordinação sindical.

4. Estrutura e Direção da Entidade Nacional: Propostas para discussão.

a) Congresso:

Uma entidade que se proponha a ser um espaço aberto à participação política dos docentes universitários tem que ter sua instância máxima de deliberação no Congresso de delegados dos docentes organizados em seus locais de trabalho.

O Congresso deverá ser a instância de deliberação política maior sobre as lutas que a categoria como um todo irá travar até sua realização posterior.

Coerentemente com as funções e características que expusemos no item 2 e, consagrando a prática que vem sendo realizada pelo nosso movimento, acreditamos que deva ser mantido o atual critério na eleição de delegados, proporcional ao número de associados de cada AD filiada, ou proporcional ao quorum de eleitores quando se tratar de comissão pró-AD. Fica ressalvado o direito de cada diretoria enviar 1 (um) delegado em seu nome.

Os delegados de assembleias poderão ser eleitos em ple

nário ou em votação à parte, com voto aberto ou secreto, pelos associados das ADs ou professores organizados nos movimentos pró-AD, ficando a decisão a critério das Assembléias Gerais.

É fundamental que se compreenda que a eleição de delegados ao Congresso da E.N. reveste-se de profundo significado político, pois eles falarão em nome das bases do movimento e, em seu nome, deliberarão sobre os destinos do mesmo. É de fundamental importância, portanto, que a eleição de delegados ao Congresso se dê a partir do amplo debate de suas posições políticas, pois deve ficar claro que são essas posições políticas e não pessoas individuais que ganharão pelo voto o direito de se fazerem representar a nível nacional.

A justa compreensão do papel da delegação é fundamental para que o Congresso se converta de fato num espaço democrático de representação política dos docentes, ressaltando o direito de representação às eventuais minorias locais. Uma vez eleito o delegado, só deve respeito à sua posição política, uma vez que ela é que foi legitimada pelo voto. Nenhuma instância se superpõe ao livre exercício do direito do voto.

Finalmente, em nome da maior representatividade das bases na condução do movimento real, defendemos a periodicidade de 1 (um) ano para o Congresso dos delegados da E.N.

b) Diretoria Executiva

A direção executiva do movimento nacional de docentes universitários deverá respeitar suas características. Como já foi dito ela terá de levar em conta as clivagens do movimento e ao mesmo tempo buscar a unidade política do mesmo.

O primeiro aspecto a ressaltar-se, portanto, diz respeito ao caráter político que deverá ter a direção da E.N.

Não se entende por isso que a direção ideal será aquela que se arvora em representação desta ou daquela facção política, deste ou daquele grupamento partidário.

O que se deseja afirmar é que a indicação da direção executiva da E.N. (eleição) não deverá recair sobre nomes de pessoas, individualmente consideradas, ou (o que é pior), muito menos sobre nomes indicados por direções de ADs. Neste último caso recairíamos no velho e indesejado esquema de uma entidade de diretorias ou de federações de diretorias de ADs. Porque queremos uma E.N. de docentes universitários e não de entidades setoriais, defendemos que a indicação da direção executiva da nova entidade deverá ser feita (eleita) em cima de plataforma de trabalho politicamente justificada. É claro que, sempre que possível, deve-se buscar o consenso nos pontos essenciais.

Essa busca deve ser o princípio mais desejado em sua conservação. Contudo, a unidade política não se dá a priori; ela deverá ser construída no processo mesmo de construção de nosso movimento. E, porque entendemos ser esse um trabalho político, defendemos a eleição política da direção executiva, a partir de chapas montadas sobre pontos programáticos de princípios e propostas concretas de trabalho, sobre as quais os docentes possam livremente debater e decidir.

Um 2º aspecto para que chamaríamos a atenção, diz respeito à garantia de representação na direção executiva do movimento dos diversos segmentos do mesmo. É evidente que a composição das chapas é política, mas, nelas deveriam estar garantidos representantes das diversas regiões do país — segundo esquema das regionais — e, num outro corte, representantes dos diversos setores sobre os quais repousa o movimento — federais autárquicas, fundações estaduais e particulares. Aceitar-se-ia, também, caso o movimento assim ache mais conveniente que esse corte estivesse representado por duas subdivisões apenas: públicas e particulares. Esta, entretanto, não é uma questão essencial.

No que diz respeito ao funcionamento da direção da nova entidade, achamos conveniente que ela se subdivida em uma executiva, com funções definidas e responsáveis pelas 9 (nove) coordenações regionais existentes. Embora politicamente seja desejável que a prática da decisão colegiada — largamente empregada na maioria das ADs — seja implantada sempre que decisões de fundo político devam ser tomadas — englobando executiva e coordenações —, a subdivisão se justifica administrativamente, permitindo uma maior flexibilidade e agilidade administrativa nacional e local à diretoria da nova entidade.

Face à novidade de nosso movimento e visando à manutenção da unidade política conseguida nos recentes movimentos de docentes, achamos que a diretoria provisória deverá ter caráter colegiado, não sendo ainda definidas as funções de seus membros componentes. Mantemos, entretanto, a idéia de que deva haver uma divisão funcional (apenas) entre uma executiva (colegiada) e coordenações regionais (que farão parte do colegiado maior, toda vez que questões de fundo político venham a ser debatidas). Defendemos os números de 9 diretores executivos e 8 coordenadores regionais, perfazendo um total de 17 diretores eleitos em chapa. Os números visam garantir a representação regional e setorial do movimento.

Finalmente deve-se propor que a diretoria, enquanto executiva representa publicamente o movimento nacional dos docentes, função representativa esta que a atual coordenação nacional não possuía e que a dimensão e agilidade do movimento já requerem.

Diga-se, entretanto, que concebemos uma direção executiva como a implementadora das políticas e das lutas deliberadas pelo Congresso dos delegados das bases, não tendo autonomia para voltar-se contra suas decisões, nem para decidir em seu lugar.

c) Conselho de Entidades — CONAD

O CONAD teria por função a que é hoje, em parte, cumprida pelos ENADs: debater as questões fundamentais de cada segmento e do movimento como um todo, propor ao Congresso bandeiras de luta, trocar experiência dos diversos movimentos localizados, reciclar as decisões do Congresso a partir das experiências de seus encaminhamentos.

O CONAD visa ser um fórum de debates mais restrito, porém mais ágil que o Congresso. Deverá realizar-se, por isto, mais frequentemente do que a instância máxima da E.N. O número ideal de CONADs é de 2 a cada ano, em caráter ordinário.

O caráter restrito do CONAD, aliado ao fato de que este será um Conselho de entidades (e não de docentes), retira dele caráter deliberativo do mesmo nível do Congresso. Entendemos seu caráter como sendo consultivo, sendo atribuído seu opinar acerca dos encaminhamentos dados as decisões tiradas no Congresso de delegados, podendo sugerir acréscimos ou reformulações nesses encaminhamentos. O CONAD, não tendo caráter deliberativo, nem executivo, não substitui, nem o Congresso, nem a Direção Executiva.

Finalmente acrescente-se que cada AD deverá ter direito à representação no CONAD. Reiterando nosso entendimento de que uma AD não se restringe à sua direção eleita, mas, ao contrário, abrange o conjunto de seus associados, propomos que cada AD se faça representar no CONAD por 2 (dois) representantes: um indicado pela diretoria e outro pela Assembleia Geral dos associados de cada associação, escolhido a seu critério.

As comissões pró-AD e os associados individuais dos locais em que não existir o movimento de ADs, não deverão ter direito à representação no CONAD, por não se tratarem, em ambos os casos, de entidades constituídas.

d) Filiação e Direitos dos Sócios

Coerentemente com a idéia de que a nova entidade deverá representar o movimento organizado dos docentes universitários a nível nacional, propomos que a associação seja feita automaticamente, através de cada AD filiada à E.N., de modo que cada associado de cada AD filiada à nova entidade seja também um seu associado. Fica ressalvada a recusa individual a essa associação, mas, nesse caso as ADs fi

liadas à E.N. deverão modificar seus estatutos em tempo hábil, passando a neles constar que o desligamento voluntário de uma delas representará o desligamento automático da outra.

A filiação poderá ser feita, também, através das comissões pró-AD. Em ambos os casos os filiados à E.N. terão direito à representação política nas decisões sobre o destino da nova entidade, além do direito de serem por ela publicamente representados.

A filiação de uma AD ou comissão pró-AD à E.N. deve ser decidida pelas Assembléias Gerais dos associados de cada AD ou de cada comissão pró-AD.

Nas I.E.S. onde não existirem nem AD (filiada ou não), nem movimento pró-AD, será conveniente que se aceite a filiação direta e temporária à E.N., como forma de se incentivar nesses locais o movimento das ADs. Esses associados, contudo, não deverão ter direito à representação política junto à entidade nacional, uma vez que igualmente não representam um movimento organizado. Restar-lhes-á o direito de serem representados pela entidade publicamente.

e) Eleições

As duas propostas existentes são: eleições diretas pelo voto dos delegados em Congresso; eleições diretas pelo voto de todos os associados, a parte do Congresso. A ADUSU defende a primeira das hipóteses, mas, manifestar-se-á oportunamente, em documento específico sobre o assunto. Por ora, defendemos que a diretoria provisória deverá ser eleita no próximo Congresso, por chapas completas e através o voto direto dos delegados.

A decisão definitiva sobre a forma de escolha da instância executiva da E.N. deverá ficar para o próximo Congresso, após ampla discussão nas bases.

Rio de Janeiro, 10 de fevereiro de 1981.

SYDNEY SERGIO F. SOLIS
Secretário Geral da ADUSU